PUBLICADO EM
PLACAR

Em **09/05/2006**

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 104, DE 9 DE MAIO DE 2006.

Suspensão das férias do servidor Danilo de Melo Souza na forma que especifica.

O PREFEITO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 71, inciso III, da Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A :

Art. 1º Ficam suspensas as férias do servidor **DANILO DE MELO SOUZA,** Matrícula nº 27300, Secretário Municipal da Educação e Cultura, no período de **15 a 30 de janeiro de 2006**, em razão de extrema necessidade de serviços, assegurando-lhe o direito de usufruir o referido benefício em época a ser posteriormente acertada.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 15 de janeiro de 2006.

PALMAS, aos 9 dias do mês de maio de 2006.

RAUL FILHO
Prefeito de Palmas